



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 32/2019

PUBLICADO EM:	22/02/19
EDIÇÃO NÚMERO:	1373-15 pp
JORNAL:	Mário Oficial

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 22/2018 que determina a redução de carga horária de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR para a servidora **THAIS VIEIRA BORGES**, Assessora Legislativa, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução da carga horária de trabalho para 20 horas semanais, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 2256/2010, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, pelo período de um ano, com efeito, a partir de **20.02.2019**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Largo, 22 de fevereiro de 2019.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente